
RESOLUÇÃO Nº 010/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de fevereiro de 2014, no auditório da ETSUS Vitória.

Considerando que o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, proporciona ações que visam melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador, por meio da prevenção, vigilância e assistência;


Considerando a colocação do município de Vila Velha quanto à dificuldade de gerenciar e desenvolver as ações do CEREST em âmbito regional;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 010/2014 da CIR Região Metropolitana que aprova a **Desabilitação do CEREST** do município de Vila Velha – ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de fevereiro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde